

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....1)

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 25 DE JANEIRO DE 2010.

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 003

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0 _016_)



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPE
Praça do Derby s/nº, Recife/PE CEP 52.010-140 Fone Fax DP-2 fone (0**81) 311036-1036/1037

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA.

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.1.1. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 003/CG/DGP-2, de 25JAN10.

EMENTA: Classificar, Permutar, Transferir por necessidade do serviço, Transferir por interesse próprio, Transferir para efeito de regularização, Passar à condição de adido, Tornar sem efeito e Republicar por haver saído com incorreção, à movimentação de Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea "b", Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto Governamental nº 33.917 de 18 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

1.1.1.1. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.1. Movimentação – Transferência

I – Exonerar, a pedido, do cargo de:

COMANDANTE DO CPM-DGP

Cel QOPM	1725-9	CPM-DGP	Elísio Cristóvão de Melo Viana
----------	--------	---------	--------------------------------

II- Nomear para o cargo de:

COMANDANTE INTERINO DO CPM-DGP

Ten Cel QOPM	1739-6	EMG	Marcos Luis Campelo Lira
--------------	--------	-----	--------------------------

III - Transferir, por necessidade do serviço, para o(a):

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....3)

DGP

Cel QOPM	1725-9	CPM-DGP	Elísio Cristóvão de Melo Viana
----------	--------	---------	--------------------------------

16º BPM

Cap QOPM	940220-9	10º BPM	Eduvando Roque dos Santos
----------	----------	---------	---------------------------

10º BPM

Cap QOPM	930699-4	16º BPM	Valdemir Rodrigues da Silva
----------	----------	---------	-----------------------------

23º BPM

Cap QOPM	940206-3	CPS II	Roberto José Gomes do Nascimento
----------	----------	--------	----------------------------------

CPS II

Cap QOPM	28311-8	23º BPM	Francisco Furtado Moreira
----------	---------	---------	---------------------------

8º BPM

Cap QOPM	920423-7	11º BPM	Itamar Manoel Freire da Silva (permutado pelo Cap PM Reginaldo Pereira de Oliveira Filho, conforme publicado no BG nº226 de 14.12.2009)
----------	----------	---------	---

23º BPM

Cap QOPM	940256-0	1ª CIPM	Bruno Souza Machado
----------	----------	---------	---------------------

3º BPM

Cap QOPM	2064-8	23º BPM	Girley de Oliveira Figueiredo
----------	--------	---------	-------------------------------

II – Classificar para efeito de regularização, no:

CPAUD

Ten Cel PM	1815-5	CSM/MB	Walter Ferreira de Lima, a contar de 04 de Novembro de 2009.
------------	--------	--------	--

1.1.1.2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1.1.1. Movimentação – Transferência

I – Transferir, por interesse próprio, para o (a):

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....4)

7º BPM

Sd QPMG	103596-7	22º BPM	Kadja Kênia de Figueiredo Ângelo
---------	----------	---------	----------------------------------

15º BPM

2º Sgt QPMG	28612-5	4ª CIPM	Geraldo José de Oliveira Santos
Sd QPMG	990046-2	4ª CIPM	Josinewton Magalhães Pereira da Silva

II - Transferir, por necessidade do serviço, para o (a):

DGO

Sd QPMG	104747-7	AG	Isolda Carlos Silva dos Santos (permutada pela Sd QPMG Daniella Renata Vieira da Silva, transferida conforme SP nº25 de 10.11.2009).
---------	----------	----	--

CMH

2º Sgt QPMG	910299-0	BPGd	Cleiton Miguel da Silva (permutado pela 2ª Sgt QOPM Ana Graça Souza, transferida no SP nº24 de 29.10.2009).
Sd QPMG	104116-9	AG	Cecília Salvador Lopes

CEMET-1

Sd QPMG	26004-5	DAL	Haroldo José da Silva
---------	---------	-----	-----------------------

DGP

2º Sgt QPMG	25236-0	CC/AG	José Edson Gonçalves da Silva, devendo servir na DGP-4
Sd QPMG	110755-0	BPTRAN	Ângela Souza Pantaleão de Sena, devendo servir na DGP-3
Sd QPMG	103218-6	CIPMOTO	Josenildo da Rocha Paiva, devendo servir na DGP-3
Sd QPMG	980367-0	BPGD	Jefté de Amorim Ventura, devendo servir na DGP-7

16º BPM

Subten QPMG	16271-0	CPA I	Israel Correia Torres, por haver dado entrada no processo de transferência para a Inatividade, aguardando publicação em DOE da portaria do FUNAPE
-------------	---------	-------	---

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....5)

CIOSAC

Sd QPMG	102856-1	23º BPM	Vinicius Emmanuel dos Santos Lima
---------	----------	---------	-----------------------------------

5ª CIPM

Sd QPMG	104375-7	CPD	Raul Henrique da Silva Filho
---------	----------	-----	------------------------------

5º BPM

Sd QPMG	110139-0	7º BPM	Graciane Dias da Silva
---------	----------	--------	------------------------

III – Passar à condição de adido como se efetivo fosse ao:

CEMET 1

3º Sgt QPMG	30615-0	-	Johnson Nunes do Amaral, para freqüentar o Curso de readaptação ao serviço policial militar no CEMET-I
Sd QPMG	26554-3	-	Antônio Tavares de Andrade Filho, para freqüentar o Curso de readaptação ao serviço policial militar no CEMET-I

IV – Passar à condição de adido à:

DGP

Cb QPMG	24454-6	DEIP	Alcione Flor de Oliveira, devendo servir na SDS/Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária/GGAIIC, conforme fez público o DOE nº 229/09, de 10DEZ2009.
---------	---------	------	---

DEIP

Cb QPMG	24045-1	Ad. DGP	Samuel Soares de Lima, por haver retornado da SECAMIL, mediante ofício nº710/GRH – 2009 de 09.12.2009
---------	---------	---------	---

CASIS

Sd QPMG	29371-0	Ad. DGP	José André Noronha de Souza, por haver retornado da SERES, conforme ofício nº515/2009- SERES de 15 de Agosto de 2009.
---------	---------	---------	---

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....6)

V – Classificar na:

DEIP

Sd QPMG	990292-9	Ad. DGP	Wellington José de Souza Júnior, por haver retornado da SECAMIL, conforme DOE de 19.01.2010 Ato nº203, datado de 18.01.2010.
---------	----------	---------	--

VI – Transferir, mediante permuta entre as seguintes Unidades:

1– Por interesse próprio, para o (a):

a) 5º BPM – 7º BPM – 16º BPM

5º BPM

Sd QPMG	108903-0	7º BPM	José Gentil de Souza
---------	----------	--------	----------------------

7º BPM

Sd QPMG	104928-3	16º BPM	Fernando Ezequiel da Silva
---------	----------	---------	----------------------------

16º BPM

Sd QPMG	103234-8	5º BPM	Wallace Vieira de Souza
---------	----------	--------	-------------------------

Obs.: Transferência para o 16º BPM por necessidade de serviço

b) 19º BPM – 7º BPM

19º BPM

Sd QPMG	110801-8	7º BPM	Edson Rodrigues dos Santos
---------	----------	--------	----------------------------

7º BPM

Sd QPMG	110236-2	19º BPM	Ivo Rodrigues dos Santos
---------	----------	---------	--------------------------

c) 11º BPM – 16º BPM

16º BPM

Sd QPMG	27748-7	11º BPM	Richarde dos Santos Oliveira
---------	---------	---------	------------------------------

11º BPM

Sd QPMG	110959-6	16º BPM	Josefa Gomes da Silva
---------	----------	---------	-----------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....7)

d) 21º BPM – 5ª CIPM

21º BPM

Sd QPMG	110785-2	5ª CIPM	Elisângela Maria Bigio
---------	----------	---------	------------------------

5ª CIPM

Sd QPMG	108319-8	21º BPM	Flávio José Ferreira
---------	----------	---------	----------------------

e) 4ª CIPM – 9º BPM – 3º BPM

9º BPM

Sd QPMG	30038-1	4ª CIPM	Luiz Antônio Barros de Araújo
---------	---------	---------	-------------------------------

4ª CIPM

Cb QPMG	20838-8	3º BPM	Aécio Flávio Timóteo Cavalcante
---------	---------	--------	---------------------------------

3º BPM

Sd QPMG	107980-8	9º BPM	Waunner Leonardo Vidal Ribeiro
---------	----------	--------	--------------------------------

f) 5º BPM – 13º BPM

5º BPM

Sd QPMG	110539-6	13º BPM	Daniel Cardoso dos Santos
---------	----------	---------	---------------------------

13º BPM

Sd QPMG	22840-0	5º BPM	Maria Márcia de Melo
---------	---------	--------	----------------------

f) 21º BPM - 5º BPM – 13º BPM

13º BPM

Sd QPMG	31524-9	21º BPM	Alexandre Torquia Vasconcelos
---------	---------	---------	-------------------------------

21º BPM

Sd QPMG	104230-0	CPMS	Fábio Inácio da Silva
---------	----------	------	-----------------------

CPMS

Sd QPMG	105445-7	13º BPM	Flávio Monteiro Aprígio
---------	----------	---------	-------------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....8)

2- Por necessidade de serviço, para o (a):

a) 11º BPM – 9º BPM

11º BPM

Sd QPMG	111039-0	9º BPM	André Dardenne de Araújo
---------	----------	--------	--------------------------

9º BPM

Sd QPMG	108002-4	11º BPM	Welton Gomes de Moura
---------	----------	---------	-----------------------

b) CIATUR – DGP

CIATUR

Sd QPMG	104744-2	DGP	Cinthyá Ribeiro dos Santos Batista
---------	----------	-----	------------------------------------

DGP

Sd QPMG	104094-4	CIATUR	Éricka Bezerra de Jesus, devendo servir na DGP-3
---------	----------	--------	--

c) 17º BPM - CREED

17º BPM

Sd QPMG	110588-4	CREED	Nadjane de Siqueira Pinto
---------	----------	-------	---------------------------

CREED

Sd QPMG	104797-3	17º BPM	Flávia Ventura do Santos
---------	----------	---------	--------------------------

IV – Republicar por haver saído com incorreções:

7ª CIPM

Sd QPMG	980676-8	5º BPM	Mourilo de Souza Silva, conforme publicou o SP nº 027, de 03DEZ2009
---------	----------	--------	---

7ª BPM

Sd QPMG	107987-5	9º BPM	Daniel Gonçalves Lemos, republicado por haver saído com matrícula incorreta, conforme Ofício nº1476/2009 – 1ª EM/9º BPM de 26 OUT 2009.
---------	----------	--------	---

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.....9)

1.1.1.2. - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, bem como entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

1.1.1.3. - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

1.1.1.4 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial(is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

1.1.1.5. – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal, bem como que, no prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram para a aplicação das medidas cabíveis por parte deste Comando.

1.1.1.6. – Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de Ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004, sob pena de multa pelo TCE, entre R\$ 700,00 (setecentos reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2ª PARTE

II - PESSOAL CIVIL
(Sem Alteração)

3ª PARTE

III - PENSIONISTA
(Sem Alteração)

4ª PARTE

IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)


JOSÉ LOPES DE SOUZA - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL